



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

**A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Registo**

**Data**

**I\_COM10XV/2023/98**

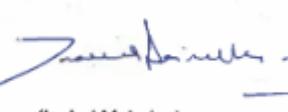
13/11/2023

**Assunto:** Redistribuição do Projeto de Lei n.º 967/XV/2.<sup>a</sup> (PCP) — Repõe o regime de férias na função pública, designadamente o direito a 25 dias de férias anuais e majorações de dias de férias em função da idade, procedendo à 17.<sup>a</sup> alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Tendo baixado à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão o projeto de lei identificado em epígrafe, venho, ao abrigo do artigo 130.º do Regimento da Assembleia da República, solicitar a sua redistribuição à Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, por versar sobre matéria laboral assente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tema acompanhado por essa Comissão, nos termos da distribuição de competências entre as Comissões Parlamentares para a XV Legislatura.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão



(Isabel Meiroles)